



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
N.º 201800007

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, E O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO IVAÍ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a conjugação de esforços visando oportunizar aos filhos dos pequenos proprietários rurais do Estado do Paraná escolarização em nível médio integrado à Educação Profissional, Curso Técnico em Agropecuária, a ser desenvolvido na Casa Familiar Rural – CFR.

DA COOPERAÇÃO: Para cumprimento do estabelecido no caput da Cláusula Primeira – DO OBJETO, a SEED suprirá na demanda da Instituição de Ensino, doravante denominada Escola Base Colégio Estadual Campineiro do Sul, Professores Estaduais para a Base Nacional Comum Curricular e Disciplinas Específicas, exclusivamente para fins de serviços educacionais para atuarem nas Casas Familiares Rurais.

DAS VEDAÇÕES: É vedado o transporte, cessão ou transferência a terceiros na execução do objeto do presente Termo de Cooperação Técnica.

DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: O presente Termo vigorará a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2020.

DO FISCAL/GESTOR DO TERMO: Fica designada pela SEED como gestora/fiscal do Termo a servidora Janine Gualdessi Godinho, CPF n.º 554.810.359-87, do Departamento de Educação e Trabalho – DET.

DA DENÚNCIA OU RESCISÃO: O presente Termo poderá ser denunciado a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, ou rescindido unilateralmente, mediante comunicação por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, ou por superveniência de legislação que o torne inexecutável, respondendo os partícipes pelas obrigações até aquele momento.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá transferência de recursos entre os partícipes para a execução do presente Termo.

PROTOCOLO: 14.460.810-0.

Curitiba, 16 de março de 2018.

Ana Seres Trento Comin
Secretária de Estado da
Educação

Ilton Shiguemi Kuroda
Município de Rosário do Ivaí

30811/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
N.º 201800013

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, E O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a conjugação de esforços visando oportunizar aos filhos dos pequenos proprietários rurais do Estado do Paraná escolarização em nível médio integrado à Educação Profissional, Curso Técnico em Agropecuária, a ser desenvolvido na Casa Familiar Rural – CFR.

DA COOPERAÇÃO: Para cumprimento do estabelecido no caput da Cláusula Primeira – Do Objeto, a SEED suprirá na demanda da Instituição de Ensino, doravante denominada Escola Base Colégio Estadual José Armin Matte, Professores Estaduais para a Base Nacional Comum Curricular e Disciplinas Específicas, exclusivamente para fins de serviços educacionais para atuarem nas Casas Familiares Rurais.

DAS VEDAÇÕES: É vedado o transporte, cessão ou transferência a terceiros na execução do objeto do presente Termo de Cooperação Técnica.

DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: O presente Termo vigorará a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2020.

DO FISCAL/GESTOR DO TERMO: Fica designada pela SEED como gestora/fiscal do Termo a servidora Lara Regina Soares Azevedo, CPF n.º 254.769.040-34, do Departamento de Educação e Trabalho – DET.

DA DENÚNCIA OU RESCISÃO: O presente Termo poderá ser denunciado a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, ou rescindido unilateralmente, mediante comunicação por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, ou por superveniência de legislação que o torne inexecutável, respondendo os partícipes pelas obrigações até aquele momento.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá transferência de recursos entre os partícipes para a execução do presente Termo.

PROTOCOLO: 14.467.221-6.

Curitiba, 16 de março de 2018.

Ana Seres Trento Comin
Secretária de Estado da
Educação

Alvaro Denis Ceni Scolaro
Município de Chopinzinho

30801/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
N.º 201800010

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, E O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a conjugação de esforços visando oportunizar aos filhos dos pequenos proprietários rurais do Estado do Paraná escolarização em nível médio com qualificação, a ser desenvolvido na Casa Familiar Rural – CFR.

DA COOPERAÇÃO: Para cumprimento do estabelecido no caput da Cláusula Primeira – Do Objeto, a SEED suprirá na demanda da Instituição de Ensino, doravante denominada Escola Base Colégio Estadual Princesa Izabel – Ensino Fundamental, Médio e Normal, Professores Estaduais para a Base Nacional Comum Curricular, exclusivamente para fins de serviços educacionais para atuarem nas Casas Familiares Rurais.

DAS VEDAÇÕES: É vedado o transporte, cessão ou transferência a terceiros na execução do objeto do presente Termo de Cooperação Técnica.

DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: O presente Termo vigorará a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2020.

DO FISCAL/GESTOR DO TERMO: Fica designada pela SEED como gestora/fiscal do Termo a servidora Lara Regina Soares Azevedo, CPF n.º 254.769.040-34, do Departamento de Educação e Trabalho – DET.

DA DENÚNCIA OU RESCISÃO: O presente Termo poderá ser denunciado a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, ou rescindido unilateralmente, mediante comunicação por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, ou por superveniência de legislação que o torne inexecutável, respondendo os partícipes pelas obrigações até aquele momento.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá transferência de recursos entre os partícipes para a execução do presente Termo.

PROTOCOLO: 14.462.653-2.

Curitiba, 16 de março de 2018.

Ana Seres Trento Comin
Secretária de Estado da
Educação

Helio Kuerten Bruning
Município de Três Barras do
Paraná

30778/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
N.º 201800017

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, E O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a conjugação de esforços visando oportunizar aos filhos dos pequenos proprietários rurais do Estado do Paraná escolarização em nível médio integrado à Educação Profissional, Curso Técnico em Agroecologia, a ser desenvolvido na Casa Familiar Rural – CFR.

DA COOPERAÇÃO: Para cumprimento do estabelecido no caput da Cláusula Primeira – Do Objeto, a SEED suprirá na demanda da Instituição de Ensino, doravante denominada Escola Base Colégio Estadual Padre José de Anchieta, Professores Estaduais para a Base Nacional Comum Curricular e Disciplinas Específicas, exclusivamente para fins de serviços educacionais para atuarem nas Casas Familiares Rurais.

DAS VEDAÇÕES: É vedado o transporte, cessão ou transferência a terceiros na execução do objeto do presente Termo de Cooperação Técnica.

DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: O presente Termo vigorará a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2020.

DO FISCAL/GESTOR DO TERMO: Fica designada pela SEED como gestora/fiscal do Termo a servidora Janine Gualdessi Godinho, CPF n.º 554.810.359-87, do Departamento de Educação e Trabalho – DET.

DA DENÚNCIA OU RESCISÃO: O presente Termo poderá ser denunciado a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, ou rescindido unilateralmente, mediante comunicação por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, ou por superveniência de legislação que o torne inexecutável, respondendo os partícipes pelas obrigações até aquele momento.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá transferência de recursos entre os partícipes para a execução do presente Termo.

PROTOCOLO: 14.464.798-0.

Curitiba, 16 de março de 2018.

Ana Seres Trento Comin
Secretária de Estado da
Educação

Gilmar Paixão
Município de São Jorge do
Oeste

30828/2018